

Projeto para criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

- 1º)- Considerando a falta de executantes e instrumentistas para Orquestras Sinfônicas.
- 2º) A necessidade de preparar elementos musicistas capacitados para atuar nas Orquestras Sinfônicas.

a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo da Municipalidade autoriza a atual Administração da O.S.M. a manter junto á sua sede uma Escola Municipal de Música, para o fim colimado. Etc.

O estudo deverá ser gratuito para todos os alunos que tocam instrumentos próprios para a Orquestra Sinfônica Municipal ou que, tocando outro instrumento do mesmo naipe (cordas - madeiras - metais - percussão) esteja disposto a estudar e aprender.

O instrumento, para os que não o possuem, será emprestado pela Orquestra Sinfônica, que para esse fim deverá efetuar sua aquisição, através do Departamento Municipal de Cultura - Serviço de Corpos Artísticos -

Os professores, serão os próprios músicos da O.S.M., que esteja habilitados para o magistério dos referidos instrumentos. Para tanto receberão , além do salário da Orquestra, um honorário como professor a ser fixado pela Autoridade Municipal.

Depois de um período de aulas praticas e teóricas, o aluno passará a se iniciar como participante da ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL, na qual fará sua pratica de músico afim de, futuramente ingressar na O.S.M. -

Durante o estajo na Orquestra Jovem Municipal, o aluno perceberá um remuneração, estabelecida para suas despesas de condução, manutenção do instrumento e compensação pelos serviços prestados no referido conjunto

A este respeito o jornal "Correio Popular" de 21/6/70 publicou, sob o titulo "CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA" , o seguinte despacho " Acolho o parecer do Administrador da Orquestra que é favoravel á criação de uma Escola Municipal de Música. Sugiro, salvo melhor juizo, a criação de verba especifica para o orçamento do proximo exercicio"-

Foi esse o despacho proferido pelo Secretário de Educação e Cultura, Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro, a uma indicação de autoria do vereador Anatole Brasil Noronha Salles, segundo publicação no Diario Oficial do Municipio, de 11/6/1970. Referida proposição apresentada por aquele edil em 6/3/1969 pedindo que o executivo criasse o estabelecimento tramitou pelos canais da Prefeitura e, agora, teve a satisfatoria solução.-

NOTA- Com a doação recente do Sr. Roque Melillo é urgente voltar ao assunto, apos verificar a situação existente, para concretização da Escola

Cópia para a Vereadora Sr. Clara de Oliveira Elaborado por João Bruno Lima em 23/1/75

Subsídio
previdenciário por
F. B. L. a Vereadora
D. Clara de Oliveira
23/1/75

Projeto para criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

- 1º)- Considerando a falta de executantes e instrumentistas para Orquestras Sinfônicas.
- 2º) A necessidade de preparar elementos musicistas capacitados para atuar nas Orquestras Sinfônicas.

a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo da Municipalidade autoriza a atual Administração da O.S.M. a manter junto á sua sede uma Escola Municipal de Música, para o fim colimado. Etc.

- 1) O estudo deverá ser gratuito para todos os alunos que tocam instrumentos próprios para a Orquestra Sinfônica Municipal ou que, tocando outro instrumento do mesmo naipe (cordas - madeiras - metais - percussão) esteja disposto a estudar e aprender.
- 2) O instrumento, para os que não o possuem, será emprestado pela Orquestra Sinfônica, que para esse fim deverá efetuar sua aquisição, através do Departamento Municipal de Cultura - Serviço de Corpos Artísticos -
- 3) Os professores, serão os próprios músicos da O.S.M., que esteja habilitados para o magistério dos referidos instrumentos. Para tanto receberão , além do salário da Orquestra, um honorário como professor a ser fixado pela Autoridade Municipal.
- 4) Depois de um período de aulas práticas e teóricas, o aluno passará a se iniciar como participante da ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL, na qual fará sua prática de músico afim de, futuramente ingressar na O.S.M. -
- 5) Durante o estajo na Orquestra Jovem Municipal, o aluno perceberá um remuneração, estabelecida para suas despesas de condução, manutenção do instrumento e compensação pelas serviços prestados no referido conjunto

A este respeito o jornal "Correio Popular" de 21/6/70 publicou, sob o título "CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA" , o seguinte despacho " Acolho o parecer do Administrador da Orquestra que é favoravel á criação de uma Escola Municipal de Música. Sugiro, salvo melhor juízo, a criação de verba específica para o orçamento do proximo exercício"-

Foi esse o despacho proferido pelo secretário de Educação e Cultura, Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro, e uma indicação de autoria do vereador Anatole Brasil Noronha Salles, segundo publicação no Diário Oficial do Município, de 11/6/1970. Referida proposição apresentada por aquele edil em 6/3/1969 pedindo que o executivo criasse o estabelecimento tramitou pelos canais da prefeitura e, agora, teve a satisfatória solução.-

NOTA- Com a doação recente do Sr. Roque Melillo é urgente voltar ao assunto **apor examinar a situação existente, para concretizar a ESCOLA.**

Violino obligato.

The musical score consists of ten staves of music. The first staff is the Violino obligato part. The second and third staves are labeled 'Cello'. The fourth and fifth staves are also labeled 'Cello'. The sixth and seventh staves are labeled 'Harm.'. The eighth staff is labeled 'M Tempo I.'. The ninth and tenth staves are labeled 'Solo' and 'Vln. subito molto' respectively. The score includes various musical notations such as notes, rests, slurs, and dynamics. Performance instructions include 'poco f', 'dim.', 'un peu moins p', 'ff', 'Harm.', 'dim.', 'pp', 'molto', 'pizz.', and 'unis.'. The key signature is three sharps (F#, C#, G#) and the time signature is 3/4.